



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS - *Cidade Poema*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2022



1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Gestão Municipal

MUNICÍPIO: São Fidélis

PREFEITO MUNICIPAL: Amarildo Henrique Alcântara

VICE-PREFEITO: José Willian Ribeiro de Oliveira

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE DO MUNICÍPIO: Pequeno porte II

ENDEREÇO: Praça São Fidélis, Nº 151, Centro

TELEFONE: (22) 2758-1082

FAX: (22) 2758-1671

E-MAIL: saofidelisgabinete@gmail.com

SITE: <http://saofidelis.rj.gov.br/>

1.2 Gestão da Assistência Social

SECRETÁRIA: Jusheyly Gandra Cruz Peixoto

ENDEREÇO: Rua João Francisco Cesário, S/Nº (Antigo Tiro de Guerra) – Centro – São Fidélis / RJ

TELEFONE: (22) 2758-6296

CORREIO ELETRÔNICO: promocaosocialsf@gmail.com

1.3 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

GESTOR DO FMAS: Jusheyly Gandra Cruz Peixoto

LEI DE CRIAÇÃO DO FMAS: Lei Municipal nº 610, de 23 de agosto de 1996, modificada pela Lei nº 1.138 de 02 de julho de 2007.

FONTE DE RECURSOS: Municipal, Estadual e Federal.

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE: Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA DE ELEIÇÃO: 015/2021



REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil – Representante de Trabalhadores / Conselho

Regional de Serviço Social - CRESS

LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS: criado através da Lei Municipal nº 610, de 23 de agosto de 1996, modificada pela Lei nº 1.138 de 02 de julho de 2007 e revogada pela Lei nº 1.423 de 29 de dezembro de 2014.

NÚMERO DE CONSELHEIROS: 24 – 12 Titulares e 12 Suplentes

INÍCIO DO MANDATO: 27/10/2021

TÉRMINO DO MANDATO: 09/2025

ENDEREÇO: Rua Dom Licínio Rangel, nº 219, Centro, São Fidélis/RJ.

TELEFONE: (22) 2758-2727

E-MAIL: cmassf@gmail.com

1.5 Responsável Técnica Pela Elaboração Do Plano

NOME: Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

ÓRGÃO/UNIDADE/EQUIPAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência Social – Técnica da Gestão

2- BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO:

A política de assistência Social no Município de São Fidélis foi efetivada na década de 90 com a criação do Departamento de Assistência Social, que era até então vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade inicial dessa efetivação foi atender a demanda das famílias que pertenciam ao Projeto PROA, que eram beneficiadas com doação de leite de soja. Esse departamento funcionou vinculado à Secretaria Municipal de Saúde durante quatro anos.

Devido aos avanços nas legislações da Assistência Social, foi necessário implantar a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – onde a Política Pública de Assistência Social é efetivada através da execução direta de programas, projetos, ações e serviços que garantem o funcionamento pleno do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A realidade que se estabelece no município de São Fidelis não foge do quadro social do conjunto da sociedade brasileira e do panorama mundial. Agrava-se a



questão social e a situação da população, em especial dos trabalhadores, principalmente no período pandêmico.

O desemprego estrutural é a marca do modelo econômico mundial, condenando parcela considerável dos cidadãos ao mercado informal, desemprego e situações de miséria extrema.

3- A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

A rede socioassistencial de São Fidélis é composta por um conjunto interligado de serviços, geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e em parceria com entidades públicas privadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços socioassistenciais do município.

No que tange as unidades e equipamentos da rede pública estatal, o município conta com: 02 CRAS – Centro e CRAS São Vicente –, 01 CREAS e 01 (uma) unidade de acolhimento municipal para crianças e adolescentes (Casa Abrigo). São executados nesses os seguintes serviços, de acordo com o nível de proteção e complexidade:

- ✓ Serviços de Proteção Social Básica:
 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – 02 CRAS;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 01 pólo da Guarda Mirim e 03 pólos do CEDAMI.
- ✓ Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) – CREAS;
 - Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS;
 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS;
 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CREAS.
- ✓ Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:



- Serviço de Acolhimento – modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes – Casa Abrigo de São Fidélis.

Referindo-nos a rede pública privada, o município conta com:

- ✓ Serviços de Proteção Social Básica:
 - 01 (uma) unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não governamental para crianças e adolescentes;
 - 01 (uma) unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não governamental para idosos;
- ✓ Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
 - 02 (duas) unidades não governamentais de atendimento à pessoa com deficiência.
- ✓ Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
 - 02 (duas) unidades de acolhimento para idosos.

4- PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DELIBERAÇÕES DE CUNHO MUNICIPAL DA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os itens abaixo formam a base de execução das ações da Assistência Social no município de São Fidélis.

4.1 Princípios

- I- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;



- IV- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência às populações urbanas e rurais;
- V- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistências, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios de sua concessão.

4.2 Diretrizes

- I- Descentralização político-administrativa e territorial;
- II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social e no controle das suas ações nos diferentes níveis de proteção;
- III- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo, de acordo com a competência de cada uma;
- IV- Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos;
- V- Aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência social no município;
- VI- Expansão da rede social existente no município;
- VII- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

4.3 Deliberações de cunho municipal da XII Conferência de Assistência Social

- I. Alterar a Lei Municipal (nº 124, de Junho de 2010), que garante a concessão dos Benefícios Eventuais, fazendo reajuste no valor do Benefício Eventual Auxílio Funeral, Bolsa Municipal Aluguel Social, bem como a Instrução Normativa PMSFSE Nº0018/2010.



- II. Gerar trabalho e renda oferecendo cursos de qualificação profissional ao público beneficiário do Programa Bolsa Família.
- III. Elaborar um Plano Municipal de capacitação para todos os profissionais do SUAS, atentando para as especificidades de cada categoria;
- IV. Manter os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.
- V. Chamar a sociedade para criar projetos socioassistenciais dentro dos bairros e oferecer parceria do governo com a sociedade civil.
- VI. Ativar os conselhos inativos: da mulher, da pessoa idosa, pessoas com deficiência e antidrogas.
- VII. Retornar os cursos profissionalizantes para os usuários da Assistência Social como forma de emancipação destes, dentro da política do SUAS.
- VIII. Implementar e garantir a Vigilância Socioassistencial no município.
- IX. Criar lei de Benefícios Eventuais especificamente para a situação de calamidade e emergência.
- X. Elaborar Plano de Ação Municipal para atuação em situações de calamidade e emergências em conjunto com as demais Políticas públicas e sociedade civil, e criar o Gabinete de Crise ou instância de acompanhamento e execução das ações, articulando a rede pública.

5- OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO:

5.1- Geral: Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social no município de São Fidélis, de forma a viabilizar a garantia de direitos socioassistenciais aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção social.

5.2- Específicos:

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- II. Contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos promovendo o



acesso aos bens e serviços socioassistenciais nas áreas urbanas e rurais promovendo equidade.

- III. Promover as ações no âmbito da Assistência Social com centralidade na família, conforme determina a LOAS.

6- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

Esse ponto contempla de forma sucinta e didática as frentes de trabalho que cada equipamento e programa irá realizar no que tange a oferta de serviços socioassistenciais no ano de 2022 conforme Plano Municipal de Assistência Social – quadriênio 2022 a 2025 – aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução Nº013/2022.

GESTÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
PROTEÇÃO SOCIAL	Garantir no mínimo equipe de referência mínima completa nos equipamentos em conformidade com a NOB RHSUAS;	X
	Executar de forma plena e satisfatória todos os serviços do SUAS, de acordo com o porte do município;	X
	Implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;	X
	Adequar a sede da SEMAS aos setores de serviços que comporta;	X
	Implantar no CEDAMI Centro Dia;	X
	Adquirir equipamentos, recursos materiais e veículos para oferta dos serviços socioassistenciais;	X
	Estruturar a SEMAS instituindo formalmente subdivisões administrativas – Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Subsecretarias, Departamentos, Superintendências, Coordenadorias, Gerências dentre outras que se fizerem necessárias;	X
	Implantar sistema de informação para articulação e acompanhamento dos serviços socioassistenciais;	X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS - *Cidade Poema*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Ofertar Café da Manhã diário para pessoas referenciadas nos CRAS/CREAS inscritas no CadÚnico;	X
	Implantar CRAS Volante;	X
	Expandir a PSB com abertura de um CRAS na área Rural - Pureza;	X
	Adequar lei de benefícios eventuais, sobretudo no que compete a acesso aos benefícios e valores financeiros pagos, com destaque para Aluguel Social e Auxílio Funeral;	X
	Elaborar o SUAS Municipal e Política Pública Municipal de Assistência Social, além de prover meios para virarem Lei.	X
GESTÃO DO TRABALHO	Adequar quadro de profissionais para contemplar todas as necessidades do SUAS, contemplando os diferentes níveis de escolaridade e atendendo as formações das equipes de referência;	X
	Ampliar o quantitativo de servidores nas equipes de referência para maior cobertura socioassistencial e trabalho volante;	X
	Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) em consonância com a NOB-RH SUAS;	X
	Promover de forma continuada a capacitação de recursos humanos, com elaboração de Política e Plano de Educação Permanente;	X
VIGILÂNCIA SOCIOAS-SISTENCIAL	Instituir formalmente a Vigilância Socioassistencial na SEMÁS;	X
	Criar departamento para operacionalização da vigilância socioassistencial;	X
	Elaborar e implantar instrumentos para realização do monitoramento e avaliação dos territórios de riscos e vulnerabilidades do município, além de diagnóstico social e territorial;	X
	Elaborar instrumentos para monitoramento e avaliação da rede socioassistencial privada e estatal, para captação de dados do sistema de informação do SUAS, para produção de estudos e indicadores;	X
	Garantir equipe em quantidade suficiente de profissionais para realizar monitoramento e avaliação das ações e serviços, com técnicos de vínculo estatutário.	X
DEFESA DE DIREITOS	Estabelecer e fortalecer as parcerias intersetoriais para realização da articulação da rede para proteção e garantia dos direitos dos cidadãos;	X
	Viabilizar realização de campanhas que combatam todos os tipos de violência, discriminação e preconceito;	X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS - *Cidade Poema*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Reativar Conselhos criados por Lei Municipal e atualmente inativos;	X
	Criar e estruturar com recursos materiais e humanos, departamento para acompanhar e combater todos os tipos de violação de direitos humanos, além de trabalhar na promoção desses mesmos direitos.	X
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Destinar recursos financeiros para o custeio, conservação, manutenção, adequação e ampliação estrutural dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial gerida pela SEMAS	X
	Prover recursos necessários para o funcionamento dos Conselhos de Direitos;	X
	Prover recursos necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar;	X
	Receber a demanda do órgão gestor e prover meios para atender os respectivos pedidos de aquisição/serviços para consecução dos objetivos propostos;	X
	Captar recursos em todas as esferas para execução da Política Pública Municipal de Assistência Social;	X
	Executar o orçamento de forma satisfatória;	X
	Implantar sistema informatizado para maior eficiência e qualidade no gerenciamento dos dados orçamentários;	X
	Realizar planejamento e acompanhamento orçamentário, econômico e financeiro;	X
	Assessorar o órgão gestor e demais departamentos, programas e projetos da SEMAS.	X
	Elaborar as prestações de contas vinculadas a Assistência Social e apresentá-las nos respectivos Conselhos e órgãos.	X
CONTROLE SOCIAL	Fortalecer o controle social com a manutenção e criação de instâncias de participação social;	X
	Garantir recursos e meios necessários para realização dos Fóruns da Sociedade Civil e Conferências Municipais;	X
	Promover meios de capacitação dos conselheiros em âmbito local ou não.	X
CRAS CENTRO E CRAS SÃO VICENTE		
AÇÕES ESTRATÉGICAS		2022
	Promover acolhida e escuta minuciosa dos usuários com elaboração de relatórios e prontuários;	X



Utilizar instrumentos capazes de tornar possível o conhecimento da realidade do usuário afim de melhor atender sua demanda;	X
Realizar Acompanhamento Familiar Sistematizado, com Estudo Social constantemente atualizado, Plano Familiar e Prontuário SUAS;	X
Realizar atendimentos com respostas qualificadas a cada uma das demandas apresentadas pelas famílias ou microterritórios.	X
Realizar atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) com modelo de trabalho similar ao de equipe volante.	X
Promover o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;	X
Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio;	X
Realizar notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;	X
Promover campanhas socioeducativas e informativas;	X
Realizar e colaborar com ações de mobilização para a cidadania;	X
Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;	X
Realizar cadastramento socioeconômico;	X
Realizar busca ativa das famílias em estado de pobreza e/ou extrema pobreza residentes no território de abrangência do CRAS;	X
Realizar busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família;	X



Mobilizar, fortalecer e acompanhar os encaminhamentos dos usuários para rede de apoio;	X
Promover aos usuários o acesso à documentação pessoal;	X
Realizar grupos de famílias periódicos;	X
Promover a socialização e resgate da autoestima das famílias com usuários beneficiários do BPC;	X
Gerar motivações para que seja possível desenvolver novos projetos de vida das famílias com usuários beneficiários do BPC;	X
Favorecer o desenvolvimento de atividades que possam proporcionar trocas de experiência e vivência, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários das famílias com usuários beneficiários do BPC.	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – 0 A 06 ANOS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Desenvolver atividades com crianças de 0 a 06 anos, seus familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil;	X
Desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares;	X
Promover atividades recreativas, bem como Dinâmicas de Grupo pais x filhos;	X
Favorecer atividade recreativa para as crianças;	X



Estabelecer com as famílias discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena;	X
Realizar com famílias de crianças com deficiência ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – 07 A 14 ANOS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Proporcionar a criação de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	X
Realizar ações que cultivem e fortaleçam o respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos, de convivência e cidadania;	X
Adequar espaço físico para execução do SCFV, a fim de garantir ambiente saudável, seguro e acessível;	X
Promover oficinas lúdicas que contribuam para aquisições informacionais, artísticas e culturais, podendo as mesmas em determinados momentos contar com a participação de familiares e membros da comunidade;	X
Trabalhar de forma articulada e permanente com os serviços educacionais e demais setores e políticas que se fizerem necessárias, para promover a inserção e permanência das crianças e adolescentes na escola.	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – 15 A 17 ANOS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar atividades em grupo com os adolescentes e familiares objetivando o fortalecimento de vínculo afetivo;	X
Adequar espaço para que seja possível realizar as oficinas propostas;	X
Realizar Oficinas regulares com conteúdo informacional, artístico, cultural, educacional, esportivo, dentre outros;	X



Promover passeios e atividades externas, como visita a museus, parques e hortos, possibilitando o convívio comunitário;	X
Expandir o SCFV, para além do projeto da Guarda Mirim;	X
Buscar parcerias com outras políticas públicas, especialmente cursos de nível superior e profissionalizantes e com foco na escolarização.	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – 18 A 59 ANOS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Desenvolver ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e de solidariedade;	X
Promover encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;	X
Ofertar oficinas voltadas para a geração de renda;	X
Promover atividades que possibilitem vivências e valorizam as experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo assim para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando o espaço de atuação para além do território;	X
Criar condições para acesso e permanência do adulto no ambiente educacional.	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – IDOSO	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar oficinas regulares, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, entre outros temas que se fizerem necessários;	X



Realizar oficinas de atividades físicas, artísticas e culturais;	X
Estimular o convívio social e familiar através de atividades ofertadas e planejadas, se atentando aos aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania;	X
Desenvolver ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e de solidariedade;	X
Promover passeios e atividades externas, como visita a museus, parques e hortos, possibilitando o convívio comunitário;	X
Realizar oficinas e palestras que possibilitem detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	X
Promover atividades que possibilitem vivências e valorizam as experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo assim para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;	X
Promover encontros intergeracionais que propiciem trocas de experiências, construção de laços, compartilhamento dos conhecimentos, ideias, hábitos, culturas, oportunidades e novos caminhos.	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	
2022	
Realizar acolhida e escuta minuciosa dos usuários em domicílio e utilizar instrumentos capazes de tornar possível o conhecimento da realidade do usuário afim de melhor atender sua demanda;	X
Realizar e colaborar com ações de mobilização para a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento;	X
Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;	X
Promover a socialização e resgate da autoestima dos usuários;	X
Gerar motivações para que seja possível desenvolver novos projetos de vida;	X



Favorecer o desenvolvimento de atividades que possam proporcionar trocas de experiência e vivência, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	X
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Promover qualificação profissional para equipe de visitantes desenvolvendo plano e ações de capacitação e educação permanente que abordem temas voltados para a Primeira Infância e Gestação;	X
Realizar reunião com o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz para articular ações multisetoriais que busquem responder às demandas identificadas durante a visita domiciliar;	X
Potencializar a perspectiva de complementaridade da rede socioassistencial;	X
Fortalecer articulação intersetorial;	X
Realizar sensibilização com as famílias acompanhadas pelo Programa e pelo CRAS;	X
Fortalecer ações de singularidade familiar;	X
Realizar planejamento de ações singulares para cada família e criança;	X
Promover reunião com as famílias por público/ faixa etária que abordem especificidades, cuidados e atenções às gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias;	X
Realizar busca ativa de novas famílias para inclusão no Programa;	X
Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam;	X
Criar protocolo de encaminhamento para rede;	X
Executar o Programa no Acolhimento.	X



PROGRAMA MUNICIPAL FIDELENSE CIDADÃO	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Ofertar mensalmente a entrega das passagens em áreas rurais estratégicas, facilitando assim o acesso do usuário ao serviço;	X
Realizar cadastros de novos usuários por livre e espontânea demanda;	X
Maior integração com os CRAS e CREAS a fim de encaminhar de maneira mais assertiva usuários com demanda de atendimento socioassistencial.	X
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar mapeamento e localizar as famílias que estão com cadastros desatualizados há mais de dois anos ou que estejam prestes a desatualizar;	X
Efetuar chamamento público e divulgação dos locais de atualização cadastral;	X
Articular com sindicatos de trabalhadores rurais e com associações do município para atualização cadastral dos seus integrantes e familiares;	X
Reduzir os casos de recebimento indevido do benefício;	X
Articulação com a Proteção Social Básica;	X
Realizar monitoramento pelo SICON;	X
Capacitar os técnicos Municipais em relação ao SICON;	X
Diagnóstico das potencialidades dos territórios;	X
Construção de Projetos e execução dos mesmos;	X
Verificar a disponibilidade dos instrutores e passo-a-passo do MDS;	X
Trocar experiências e informações relevantes ao trabalho;	X



Realizar reuniões regulares com a equipe para tratar de assuntos pertinentes ao programa;	X
Elaborar diagnóstico de necessidades de cada polo do Programa Auxílio Brasil;	X
Mapear ou revisar os processos de trabalho e ações em andamento;	X
Realizar reuniões regulares com a equipe para tratar de assuntos pertinentes ao programa;	X
Elaborar diagnóstico de necessidades de cada polo do Programa Auxílio Brasil;	X
Realizar orientações, informações e encaminhamentos para aumentar a inclusão de usuários nos programas e serviços ofertados através do Cadastro Único – Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada, Isenção de taxa de inscrição em concurso público através do NIS, Facultativo Baixa Renda (Aposentadoria para pessoa de baixa renda), Carteira do Idoso, Telefone Popular, Carta Social, Identidade Jovem (ID) Jovem, Auxílio Emergencial do Governo Federal, Supera RJ e demais benefícios ofertados pelos governos federal, estadual e municipal;	X
Implantação de programa/sistema de arquivamento;	X
Recolhimento mensal dos documentos para arquivamento virtual;	X
Arquivamento do Formulário Principal, Formulários Complementares e Folha Resumo encaminhados pelos setores do Programa Auxílio Brasil (CRAS Centro e CRAS São Vicente) em arquivos virtuais;	X
Reforma e melhoria no acesso ao interior dos setores de atendimento.	X
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Dar conhecimento das visitas domiciliares em casos de averiguação e revisão cadastral;	X
Encaminhar, ao CMAS, relatório anual dos casos de averiguação e revisão cadastral, além de panorama geral do programa e suas ações no município;	X
Promover amplo conhecimento dos benefícios ofertados pelos CadÚnico e Programa Auxílio Brasil;	X



Transmitir para o maior número possível de integrantes do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, as informações sobre a Atualização Cadastral;	X
Orientar e conscientizar a população acerca de denúncias, Fake News, uso indevido de cartão por parte de terceiros, sobre benefício, programas e projetos.	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CREAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar acolhida, escuta, estudo social, plano individual e/ou familiar de atendimento, diagnóstico socioeconômico e inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme demanda e avaliação técnica no uso dos instrumentos necessários;	X
Realizar ações pontuais e continuadas, de cunho coletivo e/ou individual com viés reflexivo buscando a interrupção de padrões de relacionamentos intrafamiliares e/ou extrafamiliares onde se observe violação de direitos ou vivência de situações que remetam ao risco social;	X
Orientar, realizar e acompanhar os encaminhamentos para a rede de serviços públicos estatais e privados;	X
Ofertar atendimento e acompanhamento psicossocial ininterruptos;	X
Oferecer orientação jurídico-social aos referenciados ininterrupta;	X
Realizar acompanhamento familiar coletivo e/ou individual a família com um ou mais de seus membros em situação de risco social e/ou violação de direitos;	X
Fornecer informação e orientação sociofamiliar relativo à defesa de direitos civis, sociais e políticos, mobilizando-os para o convívio familiar, grupo social e exercício da cidadania;	X
Apoiar à família, fortalecendo-a na sua função protetiva;	X



Orientar e promover a aquisição/regularização de documentação civil e pessoal, encaminhando os usuários aos órgãos competentes;	X
Mobilizar e identificar a família extensa ou ampliada;	X
Promover ação de mobilização da população quanto ao combate à violência sexual e de gênero, ao preconceito, trabalho infantil, exploração sexual, dentre outras, com vistas a alcançar relações igualitárias e libertadoras;	X
Criar protocolo permanente e padrão de atendimento interno e externo junto à rede de serviços;	X
Fomentar, participar e realizar campanhas de prevenção e combate a todos os tipos de violência;	X
Criar espaço de reflexão e trocas de experiências compartilhadas com a realização de palestras com profissionais capacitados.	X
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar abordagem social continuada a pessoas em situação de rua, a fim de lhes assegurar direitos sociais violados;	X
Promover a reinserção familiar e comunitária através de intervenção especializada e ações conjuntas para (re)construção das redes de apoio do sujeito;	X
Ofertar benefício eventual para os sujeitos que têm possibilidade de retornar para sua cidade de origem em busca de construir novos planos e projetos de vida baseados na reconstrução dos vínculos familiares;	X
Identificar nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e, realizar ações interventivas conjuntas com outros órgãos do sistema de garantia de direitos;	X
Buscar a resolução de necessidades imediatas via políticas públicas, para promover a inserção desse público na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos;	X



Articular com toda rede de atendimento dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais, realizando parceria interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar atendimento psicossocial e jurídico, elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) e (re)construir projetos de vida, visando à ruptura com a prática do ato infracional, utilizando os instrumentos necessários e gerando os devidos encaminhamentos para que os adolescentes usufruam dos benefícios das diversas políticas públicas que demandarem;	X
Promover a inserção e permanência do adolescente no sistema educacional e fornecer meios que possibilitem seu bom desempenho;	X
Encaminhar para cursos de qualificação e capacitação profissional para a inclusão dos adolescentes atendidos no mercado de trabalho, bem como possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informal e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	X
Realizar atividades coletivas reflexivas com apoio da rede ofertante de serviços, com participação dos adolescentes em cumprimento de MSE e familiares, promovendo a convivência familiar e comunitária.	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	
AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Inserir o usuário na rede de serviços socioassistenciais intersetoriais;	X
Realizar acompanhamento familiar sistemático em domicílio para contribuir na autonomia e superação da situação de violação vivida pelo indivíduo;	X
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, oriundos da prestação permanente e prolongada de cuidados, através de atividades coletivas com os familiares cuidadores.	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS	2022
Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa das famílias de origem e/ou extensa dos acolhidos;	X
Realizar acompanhamento e promover meios para que seja possível a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;	X
Providenciar documentação pessoal e civil quando necessária;	X
Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das crianças/adolescentes e dos familiares durante o período de acolhimento;	X
Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria);	X
Desenvolver projetos para fortalecer a autonomia dos acolhidos, os vínculos familiares e comunitários;	X
Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município;	X
Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários;	X
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;	X
Encaminhar e articular com a rede socioassistencial e com o sistema de Garantia de direitos - SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares;	X
Encaminhar os acolhidos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados no âmbito dos CRAS e programas e projetos existentes na rede socioassistencial de acordo com sua faixa etária;	X
Promover atividades recreativas e de convivência, centradas no bem-estar, com foco na garantia das seguranças de acolhida, por meio de experiências lúdicas, culturais, cidadãs e artísticas, acesso a brinquedos, jogos e atividades favorecedores do desenvolvimento.	X



7- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social nos territórios;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios;
- Aumento de acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Acompanhamento familiar às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco e/ou violação de direitos.

08- REDE PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS

- Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- Associação Pestalozzi de São Fidélis;
- Lulu Machado – Lar dos Idosos;
- Serviço de Acolhimento Institucional: Amar Obras Sociais;
- AMAR- Obras Sociais.

09- PREVISÃO DE RECURSOS

Os recursos do FMAS são oriundos normativamente das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, na modalidade Fundo a Fundo.

Os recursos previstos para o ano de 2022 estão na tabela a seguir, devidamente publicados na LOA 2022:



BLOCO /FONTES DE FINANCIAMENTO	VALORES PREVISTOS(R\$)
Repasse do FNAS	R\$1.186.206,64
Repasse do FEAS	R\$381.995,34
Recursos próprios alocados	R\$5.402.456,47
Outras Fontes	R\$15.104,96
TOTAL	R\$6.985.763,41

10- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como as suas metas e a execução financeira, são estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões da equipe técnica e gestão para verificação do cumprimento das ações estratégicas e execução financeira, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da Política Pública de Assistência Social;
- Relatório Anual de Gestão com descrição das ações desenvolvidas e executadas, a ser submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Relatório Mensal de Atividades dos CRAS e CREAS;
- Relatório anual CENSO SUAS.

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Secretária Municipal de Assistência Social

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Técnica Responsável pela Elaboração